



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE**  
**Projeto de Lei Complementar Nº. 16/2025**

**Autoria:** Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

*“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 101, de 26 de dezembro de 2007.”*

**A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.**

**É o Parecer.**

Sala dos Emancipadores, 03 de setembro de 2025.

**Leonel Augusto de Novais Filho**

Presidente da Comissão Mista Permanente

---

Edivaldo Floriano dos Santos

Filho

---

Gideon Santos do Nascimento

Júnior

---

Gilberto Oliveira da Silva

---

João Paulo Ribeiro Costa

---

Reginaldo Rocha Santana

---

Sandra Dias do  
Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
Ronaldo Pinto Pinto identificado por 230032003000220030003A005400520011006. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

